



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 044/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA O DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT, DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 931/2005, de 07 de Junho de 2.005;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **CRISTIANO JOÃO MARQUES**, inscrito no RG 001254988 SSP/MS, e no CPF 019.075.011-18, para a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2021.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN LEANDRO SOARES RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

